

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.081

Cumprimento de decisão judicial para exoneração de LUCIANO FILOSO, do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0005318-28.2024.8.16.0025, do Juizado Especial Cível de Araucária, consubstanciada no protocolo nº 23.086.529-9,

DECRETA:

Art. 1º Exonera LUCIANO FILOSO, CPF nº 118.XXX.XXX-86, inscrição nº 901.058-9, do cargo de Professor, da docência do Componente Curricular da Matriz Filosofia, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, nomeado em caráter provisório pelo Decreto nº 9.532, de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação



ePROTOCOLO



Documento: **14081.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 18/06/2026 16:51.

Inserido ao protocolo **23.086.529-9** por: **Thais Fabiana Ferreira da Silva** em: 18/06/2026 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: